PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

		☐ Projeto de Lei ☐ Projeto Decreto Legislativo ☐ Projeto de Resolução ☐ Requerimento ☐ Indicação ☐ Moção ☐ Emenda	Nº

AUTOR: VEREADOR SUCHI

INDICAÇÃO Nº 04 /2020

O Vereador subscritor desta, na forma regimental indica ao Prefeito Municipal de Vilhena a implantação de Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

JUSTIFICATIVA:

Considerando a importância de acesso a informações dos servidores públicos e da população em geral, este sistema de inovação e economia do dinheiro público dará agilidade aos processos administrativos.

Câmara de Vereadores, 11 de fevereiro de 2020.

Subtenente Suchi
Vereador

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1072
Recebido 11 / 02 / 2020
Ass

12:2

VEREADOR: *Quanto mais unidos, mais fortes seremos.*

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

MEMORANDO nº 510/2020 Vilhena-RO, 28 de fevereiro de 2020.

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PARA: GABINETE DO PREFEITO

RESPOSTA: Mem. N° 078/2020/GAB
ASSUNTO: Implantação de Sistema Eletrônico de Informação

Em resposta a INDICAÇÃO n° 04/2020, datada de 11/02/2020 do Ilmo. Vereador SUBTENENTE SUCHI, ao qual indica ao Prefeito Municipal a possibilidade de Implantação de Sistema Eletrônico de Informações (SEI), vejamos:

Informamos que a Secretaria Municipal de Administração já está providenciando a implantação de um sistema e-TCDF (Sistema de Processo Eletrônico), junto ao Tribunal de Contas.

Recentemente em visita ao próprio Tribunal, o Conselheiro Sr. Edilson colocou-se a disposição para que o Município de Vilhena receba o sistema.

Sendo assim, estaremos em visita ao Tribunal nos próximos dias para que possamos dar início a implantação do sistema.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal Administração
Decreto nº 46.917/2019

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VILHENA
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 1690
Recebido 28/02/2020
Ass
12:56